

CASA
FLUMINENSE



Fundo
Casa
Fluminense

Editais Agenda Rio 2030

Edição Especial
Complexos Penha e Alemão

APRESENTAÇÃO

A Casa Fluminense é uma organização da sociedade civil que atua para a construção de políticas públicas voltadas para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Nosso trabalho está estruturado na redução das desigualdades, aprofundamento democrático e no desenvolvimento sustentável. Fundada em 2013 por ativistas, pesquisadores e integrantes de outras organizações da sociedade civil, a Casa se articula em rede para potencializar a atuação de lideranças sociais, difundir informações qualificadas e incidir no debate público e nas políticas governamentais.

Como parte da sua missão de fortalecer as lideranças metropolitanas, a Casa Fluminense criou o **Fundo Casa Fluminense**, iniciativa voltada ao fomento da participação social inovadora nos territórios. Por meio dele, são apoiados coletivos, movimentos, instituições locais e cidadãos que desenvolvem ações de mobilização, incidência e defesa de políticas públicas.

Acreditamos que **enfrentar as desigualdades do Rio metropolitano é uma tarefa coletiva** que deve ser conduzida a partir do protagonismo das lideranças sociais periféricas, especialmente de mulheres cis e trans, pessoas com deficiência, negras, LGBTQIAPN+, indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais historicamente discriminadas, justamente os grupos que, embora estejam na linha de frente da transformação social, são também os que enfrentam maiores barreiras no acesso a recursos de fomento.

Ao direcionar o apoio para iniciativas de base, a Casa Fluminense confirma seu comprometimento com a valorização do trabalho de quem está na linha de frente da transformação social e com a construção de uma política de fomento mais **justa, acessível e alinhada às realidades das periferias metropolitanas**.



2. CONTEXTO

No dia 28 de outubro de 2025, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro toda parou. A decisão de fazer uma operação policial na “hora do rush” com trabalhadores e crianças nas ruas atingiu diretamente o Complexo da Penha, e também todas as outras áreas do Rio. Todo mundo sabe onde estava quando a chacina mais letal do estado aconteceu, com mais de 120 mortes. Seja pelos sons de tiro, o sangue, as longas caminhadas tentando chegar em casa, a preocupação com o parente que não respondia, a falta de notícias oficiais, o silêncio ou o grito. Esse dia ainda ecoa em muitos de nós, em milhares de famílias. Vivemos uma sequência de chacinas, e antes e depois delas os territórios continuam criando espaços, ferramentas e ações para sobreviver de forma coletiva. Mas para pensar em justiça, precisamos pressionar por memória e reparação. Não é possível somente esperar o próximo cenário de letalidade, mais uma cena de corpos enfileirados em um espaço que antes havia vida.

Por isso, para não esquecer, precisamos de nós, enquanto campo, parceiros, lideranças, moradores, pesquisadores e defensores de outra possibilidade de futuro, não avançaremos sem que todos avancem juntos.

Diante desse cenário, a Casa Fluminense decidiu permanecer junto com o território e pelas lideranças. Essa chacina não foi um fato isolado e nem o primeiro, mas para transformar esse futuro que queremos precisamos redirecionar rotas e traçar novas estratégias. Por isso, permanecer juntos é o plano que escolhemos seguindo uma construção que já vinha sendo tecida pelas lideranças dos Complexos antes e precisa ganhar mais linhas nossas neste depois, que é duro mas não pode significar o fim.

Por conta disso, o edital deste ano será destinado ao fortalecimento da base estrutural das organizações que já atuam no território e contemplará ações de fortalecimento institucional de organizações, coletivos nos **Complexos da Penha** (Morro da Fé, Paz, Sereno, Caixa d’água, Caracol, Chatuba, Grotão, Parque Proletário, Vila Cruzeiro, Merendiba e Quatro Bicas, Estradinha, Terra Prometida, Sem Terra) e do **Alemão** (Pedra do Sapo, Morro da Esperança, Morro do Alemão, Morro da Baiana, Grota, Morro do Adeus, Morro do Itararé, Reservatório de Ramos, Nova Brasília, Fazendinha, Casinhas, Palmeiras, Matinha e Morro dos Mineiros, Conjunto Poesi).

Confiantes de que os saberes coletivos dos territórios são a base da transformação social, e que somente por meio deles podemos construir uma metrópole mais justa, resiliente e democrática, a **Casa Fluminense**, em parceria com a **Open Society Foundations e o Fundo Casa Socioambiental** convida coletivos, movimentos e organizações que atuam nos territórios do Complexos da Penha e Alemão a se inscreverem neste Edital. Queremos conhecer, fomentar e colaborar com as ações desenvolvidas por lideranças populares, mestres e mestras da cultura e movimentos sociais que enfrentam essas desigualdades todos os dias.

3. OBJETO DA SELEÇÃO

O Edital Agenda Rio 2030 — edição especial Complexos Penha e Alemão tem como objetivo apoiar o fortalecimento institucional de organizações, coletivos e a atuação de

lideranças **com ações/atuações comprovadas** nos Complexos da Penha e do Alemão, Zona Norte do município do Rio de Janeiro.

Esta edição contemplará **13 (treze) iniciativas** que já realizam atividades contínuas em consonância com as 10 prioritárias da [Agenda Rio 2030](#) principalmente no que se refere ao compromisso com a redução das desigualdades, com a defesa de direitos, promoção de cidades mais justas, democráticas, com maior participação social. O apoio será destinado ao investimento na estrutura organizacional dessas iniciativas, visando consolidar sua sustentabilidade, aprimorar sua gestão e garantir a continuidade de suas atividades.

4. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

O fortalecimento institucional compreende **investimentos que ampliam a capacidade das organizações de planejar, gerir recursos, mobilizar pessoas, desenvolver suas equipes e sustentar suas ações ao longo do tempo**, contribuindo para o fortalecimento do tecido social e para a promoção de direitos nos territórios onde atuam.

Nesta edição, serão selecionadas 13 (treze) organizações para participar de uma jornada de fortalecimento institucional composta por três eixos complementares:

- **EIXO 1: Apoio financeiro** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para investimento nas prioridades institucionais da organização;

- **EIXO 2: Trilha formativa** voltada ao desenvolvimento de capacidades organizacionais, contribuindo para o aprimoramento da gestão, sustentabilidade e atuação nos territórios. A trilha será composta por oito oficinas temáticas, são elas:
 - Prestação de contas;
 - Organização financeira e planejamento estratégico;
 - Formalização | Passo a passo para virar CNPJ;
 - Contando Boas Histórias;
 - Medindo o que Importa;
 - Comunicação institucional;
 - Elaboração de projetos;
 - Filantropia e Captação de recursos.

- **EIXO 3: Acompanhamento institucional**, oferecendo suporte técnico e espaços de troca para apoiar a implementação das ações de fortalecimento e o desenvolvimento das organizações ao longo do processo.

5. DIRETRIZES PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos disponibilizados por meio deste Edital têm como finalidade apoiar o fortalecimento institucional das organizações selecionadas, contribuindo para sua sustentabilidade, capacidade de gestão, desenvolvimento organizacional e ampliação de impacto nos territórios onde atuam.

A utilização dos recursos deverá estar alinhada aos desafios institucionais identificados pela organização e aos objetivos apresentados no momento da inscrição, observando os princípios de transparência, responsabilidade e interesse coletivo.

Os recursos poderão ser utilizados para custear despesas relacionadas ao fortalecimento institucional da organização, incluindo, entre outras:

a) Estruturação jurídica e administrativa

- Abertura e/ou regularização de CNPJ;
- Serviços de cartório;
- Assessorias jurídica e contábil;
- Elaboração ou revisão de estatuto social, regimento interno e demais instrumentos formais.

b) Estrutura física e operacional

- Aquisição de equipamentos essenciais ao funcionamento institucional (computadores, impressoras, mobiliário, equipamentos audiovisuais, entre outros);
- Pequenas reformas, adequações ou melhorias em sede institucional (quando houver);
- Contratação de serviços técnicos especializados;
- Implantação ou melhoria de sistemas de gestão e organização interna.

c) Desenvolvimento institucional

- Formação e capacitação da equipe;
- Elaboração de planejamento estratégico;
- Construção de plano de sustentabilidade financeira;
- Desenvolvimento de plano de comunicação institucional;
- Apoio à organização de processos internos e definição de fluxos de trabalho;
- Planejamento de comunicação;
- Matriz de Protocolos de Cuidados e Segurança da Equipe.

d) Apoio financeiro e valorização das lideranças

Acreditamos que as iniciativas se mantêm de pé graças ao trabalho das lideranças, por isso, este edital além de promover o fortalecimento institucional das organizações visa também fornecer suporte financeiro às lideranças que fazem o projeto acontecer dentro dos territórios:

- Apoio financeiro ou bolsas para lideranças e integrantes da equipe envolvidos na gestão e execução das atividades da organização;
- Remuneração de pessoas que desempenham ações e funções essenciais para o funcionamento institucional da iniciativa;
- Pagamento de folha salarial, quando houver vínculo formal.

6. PÚBLICO

O Edital destina-se a coletivos, movimentos, organizações da sociedade civil, cooperativas que sejam liderados, prioritariamente, por mulheres cis e trans, pessoas com deficiência,

negras, LGBTQIAPN+, indígenas, quilombolas, entre outros grupos populacionais e comunidades tradicionais historicamente discriminadas.

Poderão se inscrever organizações formais e informais que atendam aos seguintes critérios:

- Estejam sediadas e desenvolvam atuação contínua e comprovada nos territórios dos Complexos da Penha e/ou do Alemão;
- Possuam histórico de atuação comunitária e vínculo reconhecido com o território;
- Tenham registrado orçamento anual de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no ano de 2025;
- Possuam CNPJ ativo ou atuem de forma não formalizada;
- Indiquem uma pessoa responsável pela inscrição, assinatura do Termo de Parceria, recebimento das comunicações oficiais e acompanhamento das atividades do programa.

Serão aceitas inscrições realizadas por pessoas físicas (CPF) ou jurídicas (CNPJ), desde que representem iniciativas coletivas com atuação comprovada no território. No caso de grupos e organizações sem formalização jurídica, isto é, sem CNPJ, a pessoa responsável pela inscrição assumirá as responsabilidades previstas neste Edital relacionadas à formalização da parceria, gestão do recurso e prestação de contas.

Para fins deste Edital, **a atuação da organização deverá ser comprovada mediante o envio obrigatório de TODOS os documentos e comprovantes listados abaixo.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos poderá resultar na inabilitação da inscrição, ressalvadas as situações expressamente previstas neste regulamento.

- **Comprovante de endereço da sede ou do principal local de atuação no território**, como conta de luz, água e/ou internet, quando houver;
- **Declaração de atuação sem sede física**, conforme [modelo disponibilizado](#) pelo Edital.
- **Documento de formalização da organização**, quando possuir CNPJ, comprovando sede nos bairros correspondentes aos Complexos da Penha ou do Alemão;
- **Declaração de atuação sem formalização jurídica**, para organizações que não possuem CNPJ, conforme [modelo disponibilizado](#) pelo edital
- **Carta de reconhecimento ou recomendação**, emitida por organização, movimento social, instituição ou liderança com atuação no território, conforme [Modelo de Carta de Reconhecimento e Recomendação](#);
- **Comprovantes de atuação da organização**, tais como materiais de comunicação, publicações em redes sociais, relatórios de atividades, registros fotográficos ou outros documentos que demonstrem sua trajetória e atuação no território;
- **Declarações de vínculo** de, no mínimo, três pessoas atendidas, participantes ou integrantes da organização, conforme o [Modelo de Declaração de Vínculo](#);

A Comissão de Seleção poderá solicitar informações complementares para confirmação da atuação territorial caso seja necessário.

Não serão aceitas inscrições de organizações cuja atuação principal esteja localizada fora dos Complexos da Penha e do Alemão, ainda que desenvolvam atividades pontuais nesses territórios.

7. OBSERVAÇÕES SOBRE O USO DO RECURSO

Os recursos financeiros disponibilizados por meio deste Edital **deverão ser utilizados exclusivamente para fins relacionados ao fortalecimento institucional da organização selecionada**, em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste regulamento.

Em nenhuma hipótese os recursos poderão ser destinados ao financiamento de campanhas eleitorais, partidos políticos, candidaturas ou quaisquer atividades de natureza político-partidária.

Também não será permitida a utilização dos recursos para despesas de caráter pessoal ou privado, incluindo a aquisição de bens para uso individual, eletrodomésticos, eletrônicos de uso pessoal, reformas em residências particulares ou quaisquer outros gastos que não estejam diretamente vinculados às atividades e ao fortalecimento institucional da organização apoiada.

Desse modo, não serão consideradas elegíveis as seguintes despesas:

- Campanhas eleitorais, partidos políticos, candidaturas ou atividades de natureza político-partidária;
- Compra de bens para uso exclusivamente pessoal;
- Reformas, obras ou benfeitorias em residências particulares;
- Doações, empréstimos ou repasses financeiros para terceiros sem relação direta com as atividades da organização;
- Qualquer despesa que não esteja diretamente relacionada ao fortalecimento institucional da organização apoiada.

8. PROCESSO SELETIVO

A seleção das propostas submetidas será realizada por uma comissão especialmente constituída para este fim, composta por integrantes da equipe da Casa Fluminense e por pessoas convidadas com reconhecida atuação nos territórios periféricos, na sociedade civil e no campo da filantropia.

O processo seletivo será composto por **duas etapas**:

1ª Etapa – Análise das inscrições e documentação: avaliação das informações e respostas apresentadas no formulário de inscrição, bem como da documentação enviada pela organização proponente, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

2ª Etapa – Entrevistas online: as organizações pré-selecionadas serão convidadas para uma entrevista virtual com representantes da comissão de seleção. Esta etapa tem como

objetivo aprofundar o conhecimento sobre a trajetória da organização, sua atuação no território, seus desafios institucionais e suas expectativas em relação à participação no programa.

A comissão buscará selecionar organizações com forte atuação comunitária e potencial de fortalecimento institucional, observando aspectos como a relevância do trabalho desenvolvido, o vínculo com o território, a coerência entre os desafios apresentados e o apoio oferecido pelo programa, bem como a diversidade de perfis, causas e territórios representados.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas habilitadas serão analisadas pela comissão de seleção com base nos seguintes critérios:

a) Alinhamento com a Agenda Rio 2030 e as agendas locais da Penha e do Complexo do Alemão

Avaliação da aderência da organização às justças da [Agenda Rio 2030](#), bem como a conexão da sua atuação com a [Agenda Penha 2030 e o Plano de Ação Popular do Complexo do Alemão](#). Serão valorizadas iniciativas que desenvolvam ações territorializadas e contribuam para o avanço das propostas de políticas públicas em ambas publicações.

b) Coerência entre diagnóstico institucional, desafios e proposta de fortalecimento

Avaliação da consistência entre o diagnóstico institucional apresentado, os desafios locais identificados e o uso proposto do recurso, considerando a relevância da iniciativa, o perfil do público beneficiado e o potencial de fortalecimento institucional da organização.

c) Trajetória e vínculo com o território

Avaliação do histórico de atuação, seu vínculo com o território e engajamento com as demandas locais

d) Participação em redes e articulações coletivas

Avaliação da participação da organização em redes, fóruns, movimentos, coletivos e outras iniciativas de articulação voltadas à defesa de direitos, ao fortalecimento da sociedade civil e à incidência pública.

e) Compromisso com a democracia e a redução das desigualdades

Avaliação do compromisso da organização com práticas democráticas, participação social, inclusão, promoção da equidade e enfrentamento das desigualdades sociais

f) Capacidade de gestão e prestação de contas

Avaliação da existência de condições mínimas para a gestão responsável dos recursos financeiros, incluindo organização administrativa, controle financeiro e disponibilidade para cumprir os procedimentos de acompanhamento e prestação de contas previstos neste Edital.

g) Disponibilidade para participar das atividades propostas Edital

Avaliação do comprometimento da organização em participar integralmente das atividades previstas, incluindo a trilha formativa, os encontros de acompanhamento institucional e demais atividades presenciais ou online realizadas ao longo do ciclo do Edital.

Além dos critérios acima, a comissão poderá considerar a diversidade de perfis organizacionais, causas, públicos e territórios representados, buscando compor um grupo plural e representativo dos Complexos da Penha e do Alemão.

10. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas **de 21 de junho a 7 de julho de 2026** através de [formulário eletrônico](#) disponível no [site da Casa Fluminense](#).

11. RESTRIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Com o objetivo de ampliar o alcance do Edital e promover a renovação do apoio a iniciativas diversas nos territórios, **não poderão participar desta edição:**

- Projetos que já recebem fomento por meio de outros programas do Fundo Casa Fluminense, como os pré-vestibulares apoiados pelo Programa Juventude Popular na Universidade e as Agendas Locais contempladas pelo Programa Agendas Locais;
- Lideranças que pretendem se candidatar ou que já estiverem formalmente na condição de pré-candidato ou candidato a cargo eletivo antes, durante e após o processo de seleção;
- Organizações contempladas nas duas últimas edições do Edital Agenda Rio, ou seja, nas edições de 2024 e 2025, consecutivamente;
- Projetos ou organizações que, em edições anteriores, não tenham enviado ou tenham enviado de forma insuficiente o relatório narrativo e/ou a prestação de contas, conforme previsto nos termos do apoio.

12. COMPROMISSOS DAS INICIATIVAS APOIADAS

Ao serem selecionadas neste Edital, **as iniciativas apoiadas assumem o compromisso de participar ativamente de todas as etapas**, observando as responsabilidades descritas a seguir:

a) Utilização adequada dos recursos

- Utilizar os recursos recebidos exclusivamente para as finalidades de fortalecimento institucional previstas na proposta aprovada;

- Executar o plano de utilização dos recursos conforme o orçamento apresentado e validado pela comissão de seleção;
- Comunicar previamente à Casa Fluminense quaisquer alterações relevantes na destinação dos recursos ou nas atividades previstas;
- Zelar pela boa gestão dos recursos, observando princípios de transparência, economicidade e responsabilidade.

b) Gestão, prestação de contas e transparência

- Manter registros organizados das despesas realizadas com os recursos do Edital;
- Guardar notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento e demais documentos comprobatórios das despesas efetuadas;
- Apresentar a prestação de contas financeira de acordo com as orientações e prazos definidos pela Casa Fluminense;
- Enviar relatório narrativo final, contendo informações sobre a utilização do recurso, os avanços institucionais alcançados, os desafios enfrentados e os aprendizados do processo.

c) Participação na trilha formativa

- Participar obrigatoriamente das oficinas, encontros formativos e demais atividades pedagógicas previstas no Edital;
- Indicar ao menos uma pessoa responsável pelo acompanhamento da trilha formativa e pela interlocução com a equipe da Casa Fluminense;
- Garantir a participação da organização nas atividades presenciais e online realizadas ao longo do período de apoio;

d) Acompanhamento institucional

- Participar das reuniões de acompanhamento realizadas pela equipe da Casa Fluminense;
- Disponibilizar informações solicitadas pela equipe da Casa Fluminense para fins de acompanhamento do fortalecimento institucional;
- Compartilhar experiências, aprendizados, desafios e resultados nos momentos coletivos promovidos pelo Edital.

e) Comunicação e visibilidade

- Reconhecer o apoio recebido por meio deste Edital em materiais, publicações e ações de comunicação relacionadas às atividades apoiadas, observadas as orientações de identidade visual fornecidas pela Casa Fluminense;

- Autorizar o uso institucional de informações, registros fotográficos, audiovisuais e relatos relacionados à participação da iniciativa no programa, respeitados os direitos de imagem e a legislação vigente.

O descumprimento parcial ou total dos compromissos estabelecidos poderá resultar na inelegibilidade da iniciativa em futuras chamadas públicas promovidas pelo Fundo Casa Fluminense.

13. DOCUMENTOS E ANEXOS

Além do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, as organizações deverão anexar, em formato PDF, os documentos listados abaixo, nos campos indicados para upload:

- **Orçamento para utilização do recurso**, conforme o [Modelo de Orçamento](#) disponibilizado pelo Edital;
- **Comprovante de rendimento anual da organização**, conforme o [Modelo de Declaração de Rendimentos](#);
- **Comprovante de endereço da sede ou do principal local de atuação no território**, como conta de luz, água e/ou internet, quando houver;
- **Documento de formalização da organização**, quando possuir CNPJ, comprovando sede nos bairros correspondentes aos Complexos da Penha ou do Alemão, através do [site da Receita Federal](#);
- **Declaração de atuação sem formalização jurídica**, para organizações que não possuem CNPJ, conforme [modelo disponibilizado](#) pelo edital
- **Carta de reconhecimento ou recomendação**, emitida por organização, instituição ou liderança com atuação no território, conforme [Modelo de Carta de Reconhecimento e Recomendação](#);
- **Comprovantes de atuação da organização**, tais como materiais de comunicação, publicações em redes sociais, relatórios de atividades, registros fotográficos ou outros documentos que demonstrem sua trajetória e atuação no território;
- **Declarações de vínculo** de, no mínimo, três pessoas atendidas, participantes ou integrantes da organização, conforme o [Modelo de Declaração de Vínculo](#);

14. RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **12 de agosto de 2026** no [site da Casa Fluminense](#). As iniciativas selecionadas também serão notificadas por e-mail com informações detalhadas sobre os próximos passos.

15. CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Para a formalização do apoio, **as organizações selecionadas deverão participar obrigatoriamente do Encontro de Apresentação e Pactuação, que será realizado no dia 17 de agosto de 2026.** O encontro terá como objetivo apresentar as diretrizes do programa, alinhar expectativas e pactuar os compromissos assumidos pelas organizações participantes ao longo do ciclo de fortalecimento institucional.

A assinatura do Termo de Parceria com a Casa Fluminense deverá ser realizada entre os dias 18 de agosto e 28 de agosto de 2026, sendo esta uma condição necessária para o recebimento do apoio financeiro e a participação nas demais atividades do programa.

As ações apoiadas e os investimentos previstos no plano de fortalecimento institucional deverão ser executados e concluídos até o dia 28 de fevereiro de 2027, observando os prazos, compromissos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

16. CALENDÁRIO

Atividade	Data
Período de inscrições	21 de junho a 7 de julho de 2026
1ª fase de seleção: análise de formulários	8 de julho a 24 de julho de 2026
2ª fase de seleção: entrevistas	28 de julho a 6 de agosto
Divulgação do resultado	12 de agosto de 2026
Encontro de apresentação e pactuação	17 de agosto de 2026
Assinatura do contrato de doação e repasse do recurso financeiro	18 de agosto a 28 de agosto de 2026
Trilha formativa	9 de setembro a 11 de novembro de 2026
Período de execução e acompanhamento dos projetos	01 de setembro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027
Encontro de Encerramento do Edital Agenda Rio 2030	05 de dezembro de 2026
Período de envio do relatório narrativo e financeiro	01 de março a 31 março de 2027
Período de análise do relatório narrativo e financeiro	01 abril a 30 abril de 2027

17. DÚVIDAS E OUTRAS SOLICITAÇÕES

Dúvidas sobre questões não expostas nesta chamada, preenchimento do formulário e outras solicitações podem ser encaminhadas para o email casa@casafluminense.org.br.

FAQ - PERGUNTAS FREQUENTES

Onde faço a inscrição do projeto?

As inscrições poderão ser realizadas de 21 de junho a 7 de julho de 2026 através de **formulário eletrônico** disponível **no site da Casa Fluminense**.

Quem pode participar?

Podem se inscrever coletivos, movimentos, organizações da sociedade civil, cooperativas e lideranças comunitárias com ou sem CNPJ. Não é obrigatório possuir CNPJ para participar deste edital, pessoas físicas (CPF) também podem se candidatar, **desde que comprovem atuação no território e assumam a responsabilidade pela gestão do recurso**.

São especialmente incentivadas as inscrições de iniciativas lideradas por mulheres cis e trans, pessoas negras, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais grupos historicamente discriminados e com menor acesso a recursos.

O Edital irá apoiar iniciativas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro?

Não. Nesta edição somente serão contempladas organizações que possuam atuação comprovada nos Complexos da Penha e do Alemão, localizados na Zona Norte do município do Rio de Janeiro.

Por que a escolha desse recorte territorial?

Ao longo de sua história de atuação, a Casa Fluminense esteve próxima de coletivos e movimentos comprometidos com a defesa de direitos nos territórios afetados por chacinas e massacres.

Em outubro de 2025, a Casa junto de organizações locais e parceiras se uniram para produzir respostas ao maior massacre da história do estado do Rio de Janeiro, entendendo que ações como essas não podem ser normalizadas. Após a organização de atos e ações em conjunto, compreendemos a importância de permanecer para fortalecer os coletivos e movimentos que atuam na linha de frente nesses territórios.

A partir disso, nos dividimos em 4 frentes:

- Eixo de comunicação (cultura e memória) - Instituto Fogo Cruzado
- Eixo de incidência e advocacy - Justiça Global
- Eixo de acolhimento - Instituto Papo Reto
- Eixo de Fortalecimento Institucional - Casa Fluminense

Esses eixos foram concebidos de forma articulada, reconhecendo que os desafios enfrentados pelos territórios impactados pela violência exigem respostas múltiplas. O objetivo é fortalecer organizações locais, ampliar sua capacidade de atuação e construir coletivamente caminhos de resistência, cuidado, memória e garantia de direitos.

Como ficam os outros territórios vulnerabilizados da RMRJ?

A Casa acolhe e fortalece lideranças e iniciativas de diversos territórios da RMRJ. Esta chamada é apenas uma delas. Ao longo da nossa atuação, formamos mais de 300 lideranças de 20 municípios do Rio de Janeiro através do Curso de Políticas Públicas, apoiamos 10 pré-vestibulares populares de favelas e periferias do Rio, além de projetos através de outras chamadas do Fundo Casa Fluminense. Da Baixada ao Leste, nosso compromisso é fazer com que o recurso chegue onde mais precisam dele, por isso, nos articulamos de forma estratégica olhando para cada território sem deixar nenhum para trás.

Por que só fortalecimento institucional como linha de apoio?

Entendemos que o fortalecimento institucional é a base que sustenta as iniciativas e projetos para realizarem suas atividades. Sem ela, as organizações e suas equipes são expostas a um cenário ainda maior de vulnerabilidade institucional e financeira. Estamos investindo na longevidade e sustentabilidade dos projetos, que vão além de ações pontuais.

Posso inscrever mais de um projeto neste edital?

Não. Aceitamos apenas 1 proposta por organização.

Preciso enviar um projeto de atividades para este edital?

Não. Esta edição do edital é destinada exclusivamente ao fortalecimento institucional das iniciativas selecionadas. O apoio financeiro tem como finalidade contribuir para a consolidação da estrutura organizacional necessária à continuidade das ações já desenvolvidas no território.

Qual é o valor que a organização irá receber do Edital?

A doação que o Edital fará por meio desta chamada será de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para propostas de até 06 meses de duração, contados da disponibilização do recurso.

Quando encerram as inscrições?

As inscrições se encerram às 23h59 do dia 07 de julho de 2026 (horário de Brasília).

Para acessar o formulário é preciso ter conta Google?

Sim. Pois existem anexos que precisam ser enviados através do formulário e carregados no Google Drive.

Os anexos devem ser enviados pelo formulário?

Sim. Os anexos são obrigatórios para preenchimento do formulário de inscrição.